



INDICAÇÃO 572/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, realize o recapeamento asfáltico na Rua Sadao Maeda, no bairro Jardim Bonanza.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito pois percorrendo o referido bairro pude notar a necessidade que se realize o recapeamento asfáltico na rua supracitada, pois em vários pontos o asfalto se deteriorou ocasionando buracos e ficando detritos espalhados pela via. É também uma reiteração da indicação de nº 197/2018 datada de maio de 2018, e até o presente momento não atendida.

Seguem fotos para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2019.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB



Câmara Municipal de Pilar do Sul

